

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 12/2026****Renova a composição do Conselho
Universitário – CONSUNI.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1.º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear como integrantes do Conselho Universitário – CONSUNI, os seguintes membros:

- I- Prof.^a Rosemari Glatz, Reitora (Presidente);
- II- Prof. Sergio Rubens Fantini, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração;
- III- Prof.^a Edinéia Pereira da Silva, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- IV- Prof. Sidnei Gripa, Pró-Reitor de Graduação;
- V- Prof.^a Anna Lúcia Martins Mattoso, representante dos Coordenadores de Curso;
- VI- Prof.^a Gissele Prette, representante dos Coordenadores de Curso;
- VII- Prof.^a Vivian Siffert Wildner, representante dos Coordenadores de Curso;
- VIII- Prof. Wallace Nóbrega Lopo, representante dos Coordenadores de Curso;
- IX- Prof.^a Carla Piffer, representante do Corpo Docente;
- X- Prof.^a Claudia Furtado, representante do Corpo Docente;
- XI- Prof. Fernando Luís Merízio, representante do Corpo Docente;
- XII- Prof. Lizoel Buss, representante do Corpo Docente;
- XIII- Ana Luisa Silva de Oliveira, representante do Corpo Discente;
- XIV- Anasthacia Luiza Líbano, representante do Corpo Discente;
- XV- Aline de Souza, representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- XVI- Shirlene Rainert, representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- XVII- Antonio Roberto Pacheco Francisco, representante da Comunidade indicado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Brusque – CDL;
- XVIII- Antonio Roberto dos Santos Silva, representante da Comunidade, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Brusque.

Reitoria

Art. 2.º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE n.º 20/2024, de 26/3/2026, Portaria UNIFEBE n.º 65/2024, de 13/8/2024, Portaria UNIFEBE n.º 66/2024, de 15/8/2024, Portaria UNIFEBE n.º 12/2025, de 20/1/2025 e a Portaria UNIFEBE n.º 34/2025, de 21/2/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de março de 2026.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício
do cargo de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 25 de março de 2026.